

Informativo Proteção de Dados e Cybersecurity: ANPD transformada em autarquia de natureza especial, novidades da ANATEL e outros destaques de outubro de 2022

25.11.2022 3 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares
Fernanda Villela

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Informativos | Proteção de Dados e
Cybersecurity | ANPD | LGPD
Medida Provisória | Felipe Palhares
Projetos de Lei | Vazamentos de
dados pessoais | ANATEL

CONGRESSO APROVA MEDIDA PROVISÓRIA QUE TRANSFORMA A ANPD EM AUTARQUIA DE NATUREZA ESPECIAL

No dia 18 de outubro, o Senado Federal aprovou a Medida Provisória n. 1.124/22, que transforma a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em autarquia de natureza especial. A MP 1.124 havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 11 de outubro, e se tornou a Lei nº 14.460/2022.

Leia na íntegra: [aqui](#)

ANPD PUBLICA GUIA ORIENTATIVO SOBRE COOKIES E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No dia 18 de outubro, a ANPD publicou um novo guia intitulado "Cookies e proteção de dados pessoais" (Guia Orientativo). O Guia Orientativo classifica os cookies com base em 4 fatores, quais sejam (i) classificação pela finalidade (cookies analíticos, de funcionalidade ou publicidade), (ii) classificação pela necessidade (cookies necessários e não-necessários), (iii) classificação pela gestão (cookies próprios e de terceiros), (iv) classificação pela retenção (cookies temporários e persistentes). Após classificar os cookies, o Guia Orientativo aborda a relação entre o uso de cookies e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), dando destaque às hipóteses legais de tratamento de dados aplicáveis neste contexto.

Leia na íntegra: [aqui](#)

TST LIMITA A QUEBRA DE SIGILO DE E-MAIL PESSOAL DE EX-EMPREGADO AOS METADADOS

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (TST) concluiu que é inválida a ordem judicial que autoriza a quebra de sigilo do conteúdo dos e-mails de um ex-empregado, limitando tal acesso aos metadados (e.g. horário de envio, endereço de IP, data). Esse entendimento se refere à quebra de sigilo na esfera cível.

[Leia na íntegra: aqui](#)

COMISSÃO EUROPEIA PREPARA DECISÃO PRELIMINAR PARA NOVO FRAMEWORK DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS ENTRE OS EUA E A UNIÃO EUROPEIA

No dia 7 de outubro, a Comissão Europeia anunciou que irá preparar uma decisão preliminar para o novo arcabouço jurídico de transferências de dados pessoais entre os Estados Unidos (EUA) e a União Europeia (UE). Este anúncio acompanha uma Ordem Executiva do governo dos EUA, e segue um longo histórico de negociações após o julgamento do caso Schrems II pela Corte de Justiça da UE (CJUE).

[Leia na íntegra: aqui](#)

SENADO INICIA CONSULTA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI QUE GERA INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE SE ADEQUEM À LGPD

No mês de outubro, o Senado Federal iniciou uma consulta pública sobre o PL n. 4/2022 (PL) que visa conceder incentivos fiscais às empresas que investirem na adequação à LGPD. O texto ainda está em trâmite no Senado Federal, e a consulta pública pode ser acessada por meio da plataforma e-Cidadania.

[Leia na íntegra: aqui](#)

ANATEL ADOTA NOVAS MEDIDAS CONTRA O TELEMARKETING ABUSIVO

No dia 18 de outubro, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) anunciou novas medidas contra o telemarketing abusivo das robocalls. As novas medidas aprimoram o Despacho Decisório n. 160/2022/COGE/SGO (Despacho n. 160), cujo conteúdo foi tratado no informativo de julho deste ano.

[Leia na íntegra: aqui](#)

JUSTIÇA FEDERAL SUSPENDE OS EFEITOS DE DESPACHO DA SENACON E AUTORIZA EMPRESA A REALIZAR TELEMARKETING SEM O CONSENTIMENTO DO CONSUMIDOR

No dia 21 de outubro, a 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal suspendeu os efeitos do Despacho n. 25/2022 da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) em relação à empresa de telemarketing Atento Brasil S/A. Na prática, o Judiciário autorizou que a Atento realize telemarketing ativo, ou seja, ligar para o consumidor oferecendo-lhe

produtos ou serviços sem consentimento prévio.

Leia na íntegra: [aqui](#)

TJSP CONCLUI QUE DADOS PESSOAIS NÃO SENSÍVEIS PODEM SER DIVULGADOS PARA A PROTEÇÃO AO CRÉDITO SEM O CONSENTIMENTO DO TITULAR

No dia 25 de outubro, a 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) concluiu que a divulgação de dados pessoais não sensíveis, para fins de proteção ao crédito, independe do consentimento do titular.

Leia na íntegra: [aqui](#)

EUROPEAN DATA PROTECTION BOARD PRETENDE ALTERAR REGRA DE NOTIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE DADOS PARA CONTROLADORES FORA DA UNIÃO EUROPEIA

No dia 18 de outubro, o European Data Protection Board (Comitê Europeu para a Proteção de Dados, ou EDPB) iniciou uma consulta pública sobre seu novo guia de notificação de vazamentos de dados pessoais. A consulta ficará disponível até o dia 29 de novembro e pode ter impactos para empresas brasileiras sujeitas ao GDPR.

Leia na íntegra: [aqui](#)

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela